

**REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR****ELISÂNGELA BÓLLICO****Escrevente Substituta Legal- Portaria nº34/2023****CNPJ nº77.781.367/0001-14****Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro****Telefone- (46) 3252-1137 & (46) 3252-1471****E-mail- riclevelandia@gmail.com****www.registradores.onr.org.br****CNM 085092.2.0005448-19****REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

CGC 77781367/0001-14

COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR.**TITULAR****NEVANY SLIVA BRANDALISE**

CPF/MF 451716899-15

JECIR BRANDALISE †**REGISTRO GERAL**

FICHA

01-M=5.448

MATRÍCULA N.º 5.448

IMÓVEL: Consta de uma área urbana constituída pelo lote nº11(onze), parte do imóvel denominado "INVERNADINHA DE CIMA", situado neste Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, contendo a área de 3.951,00m² (Três mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **AO NORTE:** com o rumo de 82º09 NE medindo 77,40 metros confronta com o Loteamento Vale do Sol; **AO LESTE:** Com o rumo de 3º16 SW medindo 45,00 metros confronta com terras de Paulo e Delmar Francisco dos Passos; **AO SUL:** Com o rumo de 65º50 SW medindo 72,70 metros, confronta com terras de Paulo e Delmar Francisco dos Passos (lote nº12); **AO OESTE:** com o rumo de 64,60 metros confronta com terras de Humberto Consoli (lote nº10). Conforme mapa e memorial descritivo elaborados por Waldemar Gomes - Kleiniibing-Cart.5.624-Reg.13.198-7ª Região- e o Projeto de Regularização aprovado pelo Departamento de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal desta Cidade, em 20.08.91, arquivados neste Ofício.---

INDICAÇÃO FISCAL: 001.000.011.-----

PROPRIETARIOS: OLVEPAR - ÓLEOS VEGETAIS PARANÁ S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº77.494.847/0001-02; **GRANJA PAUMAR DE PAULO E DELMAR FRANCISCO DOS PASSOS**, pessoa jurídica com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº76.193.226/0001-18; e **HUMBERTO CONSOLI**, brasileiro, industrial portador da C.I.RG. nº13/R-174.176-SC., casado pelo regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 com a Sra. **DELSIR ANGELA DALMAGRO CONSOLI**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nº13/R-074.177-SC., inscritos no CPF. nº133.007.769-53, residentes e domiciliados nesta Cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº5.388, combinado com o AV-5-M=5.388, Livro 2 Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 30 de outubro de 1.991. *Nevany Silva Brandalise-Oficial.*-----

R-1-M=5.448-Prot.22.974-04.10.1.991-----

TÍTULO: Divisão de Imóveis.-----

TRANSMITENTES: OLVEPAR - ÓLEOS VEGETAIS PARANÁ S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, acima qualificada, no ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Jenyr Crestani, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I.RG. nº13/R.312.527-SC., inscrito no CPF. nº005.425.630-53; e **GRANJA PAUMAR DE PAULO E DELMAR FRANCISCO DOS PASSOS**, já qualificada, no ato representada por seu sócio-gerente Sr. Paulo Francisco dos Passos, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I.RG. nº608.245-PR., inscrito no CPF. nº127.613.389-87, residente e domiciliado nesta Cidade.-----

ADQUIRENTE: **HUMBERTO CONSOLI**, brasileiro, industrial, portador da C.I.RG. nº13/R.174.176-SC., casado pelo regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 com a Sra. **DELSIR ANGELA DALMAGRO CONSOLI**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nº13/R.074.177-SC., inscritos no CPF. nº133.007.769-53, residentes e domiciliados nesta Cidade.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divisão de Imóveis lavrada em 26 de setembro de 1.991, às fls. 07 a 10 do livro nº65, sob nº149, nas notas de Lenira Maria dos Santos Gabriel, Tabelião nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.-----

IMÓVEL: O imóvel da presente matrícula.-----

VALOR: estimado em Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)-----

5.448

MATRÍCULA N.º





REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR

ELISÂNGELA BÓLLICO

Escrevente Substituta Legal- Portaria nº34/2023

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro

Telefone- (46) 3252-1137 & (46) 3252-1471

E-mail- riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

CNM 085092.2.0005448-19

CONTINUAÇÃO

Seiscentos mil cruzeiros) conforme consta do título.-----
CONDIÇÕES:As constantes da escritura ITBI isento de recolhimento na-
forma da Lei. E.250 VRC. O referido é verdade e dou fé.Clevelândia,-
30 de outubro de 1.991. *M. Brandalise* Nevany Silva Brandalise
Oficial.-----

R=2-M=5.448-PROTOCOLO-29.590- 10.09.1.997-TÍTULO-Compra e Venda.---

TRANSMITENTE:HUMBERTO CONSOLI e sua mulher **DELSIR ANGELA DALMAGRO CON-**
SOLI, retro qualificados.**ADQUIRENTE:****EDUARDO COSTA**, brasileiro, solte-
ro, maior por emancipação, comerciante, portador da C.I.RG6.514.862-
5-Pr. CPF-964.422.639-91, residente e domiciliado nesta cidade.**FORMA**
DO TÍTULO:Escritura pública de Compra e Venda, lavrada em 7 de Dezem-
bro de 1.995, às fls.047 do Lº35, nas notas do Tabelião Designado, de
São Francisco de Sales, neste Município e Comarca, Ademar Nepomuceno
de Freitas.**VALOR:**R\$6.280,00(Seis mil duzentos e oitenta reais).**IMÓ-**
VEL:A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.**CONDIÇÕES:**-
As constantes da escritura.Documentos apresentados e arquivados no
Tabelião.GR-ITBI-nº186/95, quitada.E.l.935VRC=O referido é verdade e
dou fé.Clevelândia, 25 de Setembro de 1.997. *M. Brandalise* Nevany
Silva Brandalise-Oficial.-----

R-3-M=5.448-Prot.31.251-18.05.1.999-TÍTULO:Venda e Compra.**TRANSMITEN-**

TE:**EDUARDO COSTA**, já qualificado, residente na Rua Cel.Manoel Ferrei-
ra Belo, s/nº, nesta Cidade.**ADQUIRENTE:****MOACYR GRANEMANN COSTA**, brasi-
leiro, agropecuarista, portador da C.I.RG.nº949.260-SSP/PR., inscrito
no CPF.nº030.649.489-20, casado pelo regime de comunhão de bens, an-
terior a Lei 6.515/77 com a Sra.**EDITE SCHUMACHER GRANEMANN COSTA**, -
brasileira, do lar, portadora da C.I.RG.nº1.960.958-3-SSP/PR., residen-
tes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco nº237, nesta Cidade.
FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de
outubro de 1.997, às fls.193 do livro nº035, pelo Sr.Ademar Nepomuce-
no de Freitas, Notário Designado no distrito de São Francisco de Sa-
les, neste Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.**VALOR**
R\$1.800,00(hum mil e oitocentos reais).**IMÓVEL:**O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.
LA.Sem benfeitorias. **CONDIÇÕES:**As constantes da escritura.Documenta-
ção exigida apresentada an notário, inclusive GR/ITBI quitada.Funre-
jus:R\$3,60. O referido é verdade e dou fé.E.l.260vrc/R\$94,50.Cleve-
lândia, 15/junho/1.999. *M. Brandalise* Nevany Silva Brandalise
Oficial.-----

R=4-M=5.448=Prot.47.413-18.10.2010=FORMAL DE PARTILHA- Nos termos do

formalde partilha, dado e passado nesta Comarca de Clevelândia, Esta-
do do Paraná, aos dois(2) dias do mês de Dezembro de 2003, julgado -
por sentença em 25 de agosto de 2003, com observância das prescrições
legais, assinado pelo M.M Juiz de direito da Única Vara do Cível, des-
ta Comarca Dr. Evandro Portugal, cujo o prazo recursal foi dispensado
pela partes, a requerimento, extraído dos Autos de Inventário n. 205/
2002, dos bens deixados Moacyr Granemann Costa, falecido em 07 de
Abril de 2002, sem deixar testamento, em que figuram como requerentes
Edite Schuhmacher Granemann Costa e outros, e requerido Espólio de-
Moacyr Granemann Costa, como pagamento a viúva, meeira, **EDITE SCHUHMA-**
CHER GRANEMANN COSTA, viúva, do lar, portadora da C.I.-1.969.583/S.
BP/PR, inscrita no CPF sob n.008.073.319-02, residente e domiciliada
a Av.Nossa Senhora da Luz s/n. nesta cidade, a totalidade do imóvel
da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$6.000,00, va-
valor atualizado pelo Departamento de Cadastro e Tributação, da Re-





REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR

ELISÂNGELA BÓLLICO

Escrevente Substituta Legal- Portaria nº34/2023

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro

Telefone- (46) 3252-1137 & (46) 3252-1471

E-mail- riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

CNM 085092.2.0005448-19

RUBRICA

FICHA

02=M=5.448=

CONTINUAÇÃO

feitura Municipal desta cidade em R\$86.966,57. ITCMD-quitado, que jun
to aos demais documentos que integram o Formal de Partilha ficam arqui
vados neste Serviço Registral. FUNREJUS-Isento. E.4312VRC-R\$452,30.0 -
referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 12 de Novembro de 2010 .--
Nevany Silva Brandalise-Oficial.-----

AV-05-M=5.448=Prot.58.242-08.12.2016. **PENHORA-** A vista do Ofício nº1.131/2016 que
tem por finalidade proceder a averbação do Auto de Penhora datado de 30 de novembro de 2016,
ao despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná- Doutor
Djalma Aparecido Gaspar Junior, nos termos dos Autos nº0001867-32.2016.8.16.0071 de Carta
Precatória nº700002402123, de Execução Fiscal, que é Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO
DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS- IBAMA, e
Executada: EDITE SCHUMACHER GRANEMANN COSTA, cumprindo a determinação,
procede-se a averbação da Penhora no imóvel objeto da presente matrícula. Consta no
Ofício o valor da causa, ou seja, R\$163.559,60(Cento e sessenta e três mil, quinhentos e
cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Documentos arquivados em pasta própria neste
Registro. Emolumentos e Funrejus- incluso nos Autos. O referido é verdade e dou fé.
Clevelândia, 23 de Dezembro de 2016. Nevany Silva Brandalise-
Oficial. *#

AV-06-M=5.448-Prot.67.813-02.04.2024. **Penhora-** Pelo Mandado nº700015374295, expedido
no cumprimento de Sentença nº5001984-02.2017.4.04.7012/PR, oriunda da 19ª Vara Federal de
Curitiba Seção Judiciária do Paraná, datado de 18.03.2024, em que é Exequente- **INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-
IBAMA** e Executada- **EDITE SCHUMACHER GRANEMANN COSTA**, nos termos do
Mandado de Penhora e Avaliação nos Autos acima descritos, referente ao presente imóvel,
determina a **Penhora do imóvel desta Matrícula**, para assegurar o pagamento da importância
de **R\$20.895,78**(Vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).
Documentos arquivados em pasta própria neste Serviço Registral. Emolumentos e Funrejus
incluso nos Autos conforme Ofício nº06/2024. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 08 de
abril de 2024. Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal.SFR12.
k57Hv.dDb2L-KZsEV.F300q *#

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro
teor da matrícula nº 5.448 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do
artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia
útil anterior a presente data

O referido é verdade e dou fé. Clevelândia - PR, 04 de outubro de 2024 as 16:59:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

